



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA

Estado de Minas Gerais

Ata da 2ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Santa Juliana, Legislatura 2025 a 2028. Aos seis dias do mês de outubro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) às 11:00 hs. (onze horas), no Salão Nobre da Câmara Municipal à Rua Professor Orestes nº 344 realizou-se uma Sessão Extraordinária. A Sessão foi aberta pelo Sr. Presidente, Luiz Carlos Pires, com as palavras tradicionais: "Com as graças e a proteção de Deus eu declaro aberta essa Sessão". A seguir as reverências aos Pavilhões e Orações pedindo as bênçãos de Deus aos trabalhos. Na sequência foi constado pela 1ª Secretária, Lilian Graciela Silva, a presença dos seguintes vereadores: Cleber da Silveira Machado, Dalton Cesar de Assis, Diana Cristina Del Duque Silva, Elb Gerônimo de Souza, Fernandes Oliari Alves, João Batista Fernandes, Luiz Carlos Pires, Mauro Humberto Carneiro, Lilian Graciela Silva, Sirleno Donizetti Hilário. Dando início aos trabalhos o Sr. Presidente cumprimentou a todos e agradeceu pela presença, a seguir justificou a ausência da vereadora Marisa do Rosário Cipriano Soares, a qual não pode comparecer a Sessão por motivo de Saúde. Após foi feita a Leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 03/10/2025 pela Secretária, o Sr. Presidente colocou-a em discussão, votação sendo aprovada por todos. Em seguida foi feita a Leitura da Ata da Sessão Extraordinária do dia 03/10/2025 pela Secretária, o Sr. Presidente colocou-a em discussão, votação sendo aprovada por todos. Em seguida a Secretária fez a leitura da ordem do dia que foi a seguinte: - Apresentação e votação de Projeto de Lei n. 021/2025 que "Inclui no calendário oficial de eventos do



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA

Estado de Minas Gerais

Município, a Exposição Agropecuária de Santa Juliana – EXPOJU, e autoriza sua realização pelo Município, diretamente, ou mediante parceria ou contratação, na forma que especifica. A seguir foi reapresentado o Projeto de Lei n. 021/2025 que “Inclui no calendário oficial de eventos do Município, a Exposição Agropecuária de Santa Juliana – EXPOJU, e autoriza sua realização pelo Município, diretamente, ou mediante parceria ou contratação, na forma que especifica, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação apresentou Projeto de Emenda Modificativa de redação nº 01/2025 – CM, ao Projeto de lei nº 021/2025 de autoria do Prefeito Municipal de Santa Juliana e respectivo secretário de Governo, foi apresentado o Parecer Jurídico conjunto com a Comissão de Legislação, Justiça e Redação os quais deram seus pareceres favoráveis a tramitação do Projeto de Emenda, após o Projeto de Emenda foi colocado em discussão, votação sendo aprovada por todos. Dando continuidade foi apresentado um requerimento do Vereador João Batista Fernandes, Relator da Comissão de Educação, Saúde e Assistência, o qual requer a devolução do Projeto de Lei n. 021/2025 à Comissão de Educação, Saúde e Assistência, o requerimento foi colocado em discussão, votação obtendo o seguinte resultado: votaram contra o requerimento os vereadores Sirleno Donizetti Hilário, Cleber da Silveira Machado, Elb Gerônimo de Souza, Dalton Cesar de Assis, Fernandes Oliari Alves, Diana Cristina Delduque Silva; e votaram a favor os demais vereadores ficando portanto REPROVADO o requerimento do vereador João Batista



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA

Estado de Minas Gerais

Fernandes. Após foi apresentado o Parecer Jurídico conjunto com a Comissão de Legislação, Justiça e Redação; e Comissão de Obras e Serviços Públicos os quais deram seus pareceres favoráveis a tramitação do projeto de lei 021/2025, não tendo sido apresentado parecer pela Comissão de Educação, Saúde e Assistência. O vereador Mauro Humberto Carneiro pediu vistas ao Projeto de Lei n. 021/2025, o pedido do vereador foi colocado em discussão, votação obtendo o seguinte resultado: votaram contra o pedido de vistas os vereadores: Sirleno Donizetti Hilário, Cleber da Silveira Machado, Elb Gerônimo de Souza, Dalton Cesar de Assis, Fernandes Oliari Alves, Diana Cristina Delduque Silva; e votaram a favor os demais vereadores ficando portanto REPROVADO o pedido de vistas do vereador. Após o Projeto de Lei n. 021/2025 foi colocado em discussão, o vereador João Batista Fernandes requereu a inserção em Ata do questionamento que fez ao presidente sobre qual embasamento legal fundamentou a decisão de colocar o Projeto de Lei nº 021/2025 em votação, alegando não ter o Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência assinado por seus membros. Em resposta o Presidente requereu que fosse inserido nesta Ata a informação de que a fundamentação legal que discorre sobre o tema é elencada no Regimento interno desta Casa nos arts. 235, 236 e 237 caput e Parágrafo único. O Projeto de Lei continua em discussão o Vereador Cleber da Silveira Machado fez um requerimento verbal, solicitando regime de urgência especial, e a dispensa do interstício de 2ª votação, o requerimento foi



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA Estado de Minas Gerais

colocado em discussão, votação obtendo o seguinte resultado: votaram contra o pedido de urgência os vereadores: Mauro Humberto Carneiro; João Batista Fernandes e Lilian Graciela Silva e votaram a favor os demais vereadores, ficando portanto aprovado por 06(seis) votos o pedido de urgência do vereador Cleber da Silveira Machado. E Com o pedido de urgência aprovado o Sr. Presidente colocou o projeto de Lei n. 021/2025 em única votação obtendo o seguinte resultado: votaram contra o Projeto os Vereadores Mauro Humberto Carneiro e João Batista Fernandes, absteve o voto a vereadora Lilian Graciela Silva e votaram a favor os demais vereadores, ficando aprovado em única votação por 06 (seis) votos o Projeto de Lei n. 021/2025. E por fim o Sr. Presidente passou a palavra aos Senhores vereadores. Após o término dos trabalhos foi dado encerramento desta Sessão às 12:41 hs (doze horas e quarenta e um minutos) com as palavras tradicionais "Com as graças e a proteção de Deus eu declaro encerrada essa Sessão" proferidas pelo Presidente Luiz Carlos Pires, eu Lilian Graciela Silva, 1ª Secretária da Casa, anotei, reportei e determinei a Secretária Ad Hoc Beatriz Teresinha do Prado para lavrar a presente Ata que após lida, achada conforme e se aprovada vai assinada pelos vereadores presentes.

[Handwritten signatures of the President and Secretaries]

Tamando de A

*Elle Genonimo de Souza
Faltou lavar ab*